

Assembleia Regional do Sul da Ordem dos Psicólogos Portugueses

Ata Nº 2

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniram-se os Membros Efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses com domicílio profissional na área geográfica abrangida pela Delegação Regional do Sul da Ordem dos Psicólogos Portugueses (“OPP”), em Assembleia Regional do Sul da OPP, em Sessão Ordinária, nas instalações do ASDL - Centro Sociocultural de Santo António, sita na Rua Fernanda Alves, em Almada, presidida pelo Presidente da Mesa, Tiago A. G. Fonseca, CP. 15558, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura da ata da Assembleia anterior;
2. Apresentação, Discussão e Votação da proposta da Mesa da Assembleia Regional do Sul para o Regimento da Assembleia Regional do Sul da Ordem dos Psicólogos Portugueses, de acordo com o artigo 47º, ponto 1, alínea d) dos Estatutos da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
3. Apresentação, Discussão e Votação do Plano de Actividades para 2025 da Delegação Regional do Sul da Ordem dos Psicólogos Portugueses, de acordo com o artigo 47º, ponto 1, alínea b) dos Estatutos da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
4. Apresentação, Discussão e Votação do Orçamento Regional para 2025 da Delegação Regional do Sul da Ordem dos Psicólogos Portugueses, de acordo com o artigo 47º, ponto 1, alínea b) dos Estatutos da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
5. Leitura e Votação da Acta em Minuta da presente Assembleia.

Foi verificada a inexistência de quórum, estando presentes apenas 9 membros efectivos presentes. Assim, esta Sessão da Assembleia foi adiada por 30 minutos.

Pelas 21:30h iniciou-se a Assembleia com a presença de 15 membros.

Verificadas as presenças, constatou-se que pelas vinte e uma horas não existia quórum, uma vez que estavam presentes menos de metade do número dos membros da Assembleia, não se verificando, assim, a regular constituição desta para reunir em primeira convocatória. Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Estatuto da Ordem dos

Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, de 4 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 138/2015, de 7 de Setembro e da Lei n.º 72/2023, de 12 de Dezembro, doravante apenas “Estatuto”, foi o início da reunião adiado para as vinte e uma horas e trinta minutos, em segunda convocatória.

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, foi realizada a verificação da presença dos membros da Assembleia pelo Presidente da Mesa da Assembleia Regional Sul, Tiago A. G. Fonseca, CP. 15558, estando presentes 16 membros efetivos, identificados pela lista de presenças, anexa a esta ata. E, ainda, Miguel Coutinho, CP. 5334, enquanto Presidente da Delegação Regional do Sul da OPP, bem como os colaboradores da OPP Sara Santos e João Pinto.

Devido a falta justificada da 1ª secretária da Mesa da Assembleia, Raquel Melo Medeiros, a 2ª secretária Carolina Crispim, assumiu o seu lugar. Para compor a mesa, no lugar de 2º secretário, segundo o Código do Procedimento Administrativo (CPA), confirmou-se o membro efetivo com o número de cédula mais moderno, tendo sido verificado o membro efetivo Dinis Catronas, CP. 27907, que sendo parte da Delegação Regional do Sul da OPP, não poderia integrar a Mesa da Assembleia. O membro efetivo seguinte seria o próprio Presidente da Mesa da Assembleia, Tiago A. G. Fonseca, CP. 15558, pelo que se seguiu para o membro efetivo seguinte, sendo ele a colega Ana Luísa Conduto, CP. 12854, que assumiu o lugar de 2ª Secretária da Mesa.

Estando a Mesa composta, o Presidente da Mesa, Tiago A. G. Fonseca, CP. 15558, saudou as Secretárias da Mesa e todos os presentes. Agradeceu também à ASDL - Centro Sociocultural de Santo António a concessão graciosa do espaço para a realização desta Assembleia.

A colega Sara Bahia, CP. 6, solicitou a palavra, questionando a Mesa sobre a escolha daquele espaço para a realização da Assembleia, referindo a baixa acessibilidade do local e ainda que a direção do espaço inclui um elemento da Lista A. O Presidente da Mesa informou que iria responder no final da Assembleia por se tratar de uma questão não ligada à Ordem de Trabalhos.

Antes do início da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia, Tiago A. G. Fonseca, CP. 15558, fez uma proposta de alteração da Ordem de Trabalhos, que foi lida pelo próprio em voz alta. O documento da proposta e suas declarações estão em anexo a esta ata.

A declaração lida descrevia o processo que levou a Mesa a agendar esta Assembleia ordinária e as comunicações da Mesa, na pessoa do seu Presidente, com o Presidente da Delegação Regional do Sul da OPP, bem como os esforços e as justificações do mesmo para o não envio e conseqüente não apresentação dos documentos relativos ao Plano de Atividades e Orçamento de 2025. A proposta seria a retirada dos pontos 3 e 4 da Ordem de Trabalhos, com a criação de um novo ponto 3 com a seguinte redação “exposição do trabalho realizado e planejado até final do ano, a título de informação, pela Delegação Regional do Sul da OPP.”, e a passagem do ponto 5 para o ponto 4.

Foi dada a palavra à Assembleia.

O colega Gabriel Soares, CP. 5006, manifestou dúvidas quanto à regularidade da alteração da ordem de trabalhos, mas concluiu não querer continuar esta questão. Acrescentou considerar que faltaria um mês para terminar o ano de 2025 e questionou a pertinência da Delegação Regional ainda apresentar o orçamento para 2025, salientando que os orçamentos das Delegações Regionais só podem ser aprovados após aprovação pela Assembleia de Representantes, colocando em causa a legalidade da aprovação do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de acordo com a primeira ordem de trabalhos.

A colega Sara Bahia, CP. 6, referiu ter verificado que nenhuma outra Mesa Regional havia convocado Assembleia para este fim, defendendo que estas deveriam ocorrer em articulação com as respetivas Direções Regionais.

O psicólogo Vítor Coelho CP. 7, começou por pedir esclarecimento sobre quem era o anterior Presidente da Mesa da Assembleia e se a aprovação de regimento é um trabalho sobre o regimento anterior ou algo novo. Em seguida afirmou que a irregularidade é da Direção Nacional, que deveria ter apresentado o PAO 2025 até 30 de novembro e não o fez. Não tendo sido aprovado, a Ordem funcionará em regime de duodécimos, sendo obrigação estatutária da Mesa desta Assembleia convocar esta reunião.

A psicóloga Sara Cabaço, CP. 12844, questionou, referindo-se à anterior intervenção do colega, se a Ordem dos Psicólogos tem estado sistematicamente em incumprimento dos seus estatutos durante toda a década de funcionamento.

O Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu que a Assembleia é soberana na convocatória das suas reuniões e deve cumprir os Estatutos da OPP para esse efeito. Relativamente ao PAO 2025, tendo sido reprovado na Assembleia de Representantes, vigorará o regime de duodécimos, aplicável também às Direções Regionais. Reforçou que as Mesas devem cumprir os Estatutos da OPP e aprovar os seus regimentos. Quanto às outras Assembleias Regionais, informou que a questão deverá ser colocada diretamente às mesmas.

Sobre o a questão colocada sobre o Regimento, o Presidente da Mesa, Tiago A. G. Fonseca, CP. 15558, informou que foi solicitado por email aos serviços da OPP o regimento anterior, tendo-lhe sido respondido que não existia. Assim, a proposta apresentada pela Mesa para esta Assembleia baseou-se no Regimento da Assembleia de Representantes, bem como em regimentos de outras Ordens. Ao colega Vítor Coelho, respondeu que ele sabia que a anterior Presidente da Mesa da Assembleia Regional do Sul era a colega Sara Bahia.

A segunda secretária, Ana Luísa Conduto, CP. 12854, em resposta à questão por responder pela Mesa, referiu que, no mandato anterior, o PAO 2025 deveria ter sido apresentado até 30 de novembro de 2024, o que não ocorreu, passando para o mandato seguinte, citando que a psicóloga Sara Bahia, havia mencionado que, segundo a memória histórica, esta prática tem sido recorrente, sendo a nova direção responsável pela apresentação do PAO, tendo levantado a dúvida se tal significa que sempre houve ilegalidade.

O Presidente da Mesa reiterou que o funcionamento por duodécimos é uma prática orçamental regular.

A psicóloga Sara Bahia, CP. 6, solicitou que se avançasse com os pontos não relacionados com a Direção Nacional.

O Presidente da Mesa da Assembleia, não havendo mais intervenções por parte da Assembleia, colocou a proposta de alteração da Ordem de Trabalhos à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 10 votos a favor e 6 abstenções.

Assim a nova ordem de trabalhos passou a ser:

1. Leitura da ata da Assembleia anterior;
2. Apresentação, Discussão e Votação da proposta da Mesa da Assembleia Regional do Sul para o Regimento da Assembleia Regional do Sul da Ordem dos Psicólogos Portugueses, de acordo com o artigo 47º, ponto 1, alínea d) dos Estatutos da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
3. Exposição do trabalho realizado e planeado até final do ano, a título de informação, pela Delegação Regional do Sul da OPP;
4. Leitura e Votação da Ata em Minuta da presente Assembleia.

Iniciou-se o Ponto Um da Ordem de Trabalhos (Leitura da ata da Assembleia anterior), tendo o Presidente da Mesa dado a palavra à 1ª Secretária da Mesa, Carolina Crispim, CP. 276, para realizar a leitura da mesma, conforme havia sido seu compromisso na Assembleia anterior, tendo esta ata sido votada na Assembleia anterior. A 1ª Secretária da Mesa, Carolina Crispim, CP. 276, procedeu à leitura da ata.

A colega Liliana Dias, CP. 8545, questionou a Mesa ao referir que a ata definitiva não foi votada, apenas lida e não foi enviada previamente, não estando tal registado.

A psicóloga Ana Luísa Conduto, CP. 12854, concordou que a ata deve ser enviada, mas não se recorda de ter recebido atas anteriores da Assembleia Regional. Questionou se houve alteração da ordem de trabalhos na anterior Assembleia, dado que constava “aprovação da ata”, tendo ocorrido votação.

Vítor Coelho, CP 7, pediu a palavra para perguntar se a colega Liliana era membro da direção nacional atual.

A psicóloga Ana Meira, CP. 1527, afirmou nunca ter recebido atas das Assembleias Regionais em anos anteriores.

O Presidente da Mesa, Tiago A. G. Fonseca, questionou o colaborador da OPP, João Pinto, sobre o envio das atas, tendo este respondido que não tinha certeza, mas que sabe que são públicas e podem ser pedidas. O Presidente assumiu que a OP deveria enviar a ata e concordou que esta seja remetida por email a todos os membros.

O colega Luís Tavares, CP.6765, considerou irrelevante verificar se a ata foi ou não enviada.

A colega Sara Cabaço, CP. 12844, questionou se a leitura da ata foi concluída, pois não coincidia com o documento projetado na reunião anterior, faltando a sua intervenção. O Presidente da Mesa solicitou à colega que explicitasse onde faltaria essa intervenção, tendo a colega respondido que a intervenção dizia respeito à visão parcial e global da Ordem, mas não se recordava com exatidão do conteúdo.

A colega Sara Bahia, CP. 6, referiu que, após rever algumas convocatórias, verificou que o primeiro ponto da ordem de trabalhos deve ser a aprovação da ata anterior em versão definitiva.

O Presidente da Mesa esclareceu a colega que, no caso desta ata, a mesma já havia sido votada na Assembleia anterior, eleitoral, e feita a duas Mesas, a cessante e a atual que tomou posse, como a colega saberia.

O colega Gabriel Soares, CP. 5006, sugeriu que, em futuras assembleias regionais, houvesse uma melhor articulação entre a Mesa e a Direção Regional para que o PAO seja anexado às convocatórias. Esclarecendo o colega, o Presidente da Mesa referiu que os documentos não seguiram porque não existiam e que isso já havia sido esclarecido com a declaração que acompanhou a proposta da Mesa de alteração da ordem dos trabalhos.

O Presidente da Mesa referiu que iria averiguar como pode ter sido projetada uma redação que, não tendo sido alterada, esteve apenas na posse dos serviços da OPP até à sua impressão e assinatura.

Não havendo mais intervenções, passou-se ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos (Apresentação, Discussão e Votação da proposta da Mesa da Assembleia Regional do Sul para o Regimento da Assembleia Regional do Sul da Ordem dos Psicólogos Portugueses, de acordo com o artigo 47º, ponto 1, alínea d) dos Estatutos da Ordem dos Psicólogos Portugueses).

O Presidente da Mesa, Tiago A. G. Fonseca, CP. 15558, tomou da palavra para apresentar a proposta da Mesa da Assembleia para o Regimento, explicando a sua importância para a organização das Assembleias, bem como para o cumprimento das competências estatutárias da Mesa.

Acrescentou que a Mesa, na sua proposta, tem uma errata a fazer: no artigo 7º, no ponto 1, a data “10 de março” deve passar a ler-se “15 de fevereiro”. Após esta correção, colocou o regimento à discussão da assembleia.

A colega Ana Meira CP. 1527, elogiou a iniciativa de construção do regimento e defendeu que este deve ser discutido ponto por ponto. A colega Ana Luísa Conduto, CP. 12854, concordou com o que foi dito pela colega anterior, acrescentando que cada mandato deve ter o seu regimento próprio, salientando a importância desta discussão e aprovação.

O colega Vítor Alexandre Coelho, CP. 7, reforça que deve ser feito ponto por ponto, mas que deve ser terminado hoje.

O Presidente da Mesa concordou e aceitou a sugestão da colega Ana Meira e questionou a Assembleia sobre a adoção desta metodologia para a discussão e votação do Regimento, não tendo oposição.

A Mesa, pela 2ª Secretária Ana Luísa Conduto, CP. 12854, colocou à consideração da Assembleia que todas as eventuais alterações realizadas ao documento estivessem mencionadas como sendo da Assembleia e não de forma pessoalizada para não deixar a ata muito longa.

A colega Sara Bahia, CP. 6, não concordou, dizendo que deve constar quem faz a proposta.

Assim, o Presidente da Mesa, Tiago A. G. Fonseca, iniciou a discussão do documento de proposta de Regimento com os pressupostos anteriormente votados e definidos.

Artigo 1º: O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre as suas perguntas, sugestões e propostas.

Não havendo intervenções, o artigo foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Artigo 2º: O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre as suas perguntas, sugestões e propostas.

Não havendo intervenções, o artigo foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Artigo 3º: O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre as suas perguntas, sugestões e propostas.

A colega Sara Bahia CP. 6, propôs que, no ponto 1, alínea b), constasse “aprovar o orçamento e plano de atividades” em vez da redação proposta.

O Presidente da Mesa chamou a atenção para o facto deste ponto do Regimento ter sido copiado de forma integral e literal dos Estatutos da OPP, não tendo a Mesa alterado o texto do articulado.

Vítor Coelho CP. 7, alertou que aprovar algo não alinhado com os estatutos estaria ferido de legalidade, mesmo fazendo sentido textual.

A Mesa manteve a sua proposta, levando ambas as propostas a votação. Se a proposta da Mesa for aprovada, a outra proposta de redação ficaria prejudicada e, por isso, não aprovada em sequência. Este procedimento manteve-se sempre que existiam mais do que uma proposta.

Não havendo mais intervenções, o artigo, na proposta da Mesa, foi colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com 9 votos a favor, 5 votos contra e 2 abstenções.

O colega Miguel Coutinho, CP 5334, pediu a palavra para uma Declaração de Voto oral, referindo que se absteve na votação, pois a redação atual permite interpretação dúbia sobre quais os documentos a apresentar.

O Presidente da Mesa reforçou que este texto é o presente dos Estatutos da OPP, sendo que então temos de propor a alteração dos Estatutos da OPP e só depois este Regimento com este texto.

Vítor Coelho, CP. 7, acrescentou que a Direção Regional pode solicitar à Assembleia de Representantes ou à Direção que se alterem os estatutos nesse sentido.

Artigo 4º: O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre as suas perguntas, sugestões e propostas.

A colega Ana Meira CP. 1527, defendeu que devem estar definidos os mecanismos de substituição dos membros da Mesa e que o poder de decisão está no Presidente da Mesa da ARS.

A colega Ana Luísa Conduto, CP. 12854, referiu que hoje a Mesa aplicou as regras do CPA que prevalecem, mas podem estar explícitas neste artigo.

A colega Sara Bahia CP. 6, sugeriu incluir referência ao CPA, nomeadamente a substituição da segunda-secretária, no ponto 3.

A Mesa concordou com a proposta das colegas e formulou a proposta conjunta, passando o ponto 4 a ponto 5 e criando um novo ponto 4 com a seguinte redação: “4. Em caso de substituição de um elemento da Mesa é aplicado o artigo 22º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).”

Não havendo mais intervenções, o artigo foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade com as alterações sugeridas.

Artigo 5º: O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre as suas perguntas, sugestões e propostas.

Não havendo intervenções, o artigo foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Artigo 6º: O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre as suas perguntas, sugestões e propostas.

A colega Sara Bahia, CP. 6, refere ter ficado chocada com a redação do artigo, dizendo que a Mesa é uma simples Mesa que deve estar ao serviço da Delegação Regional.

O Presidente da Mesa interveio referindo que a Mesa não está ao serviço da Delegação Regional, mas sim da Assembleia e dos seus membros. Serve a Assembleia que é o órgão máximo regional.

O colega Pedro Santos, CP. 12466, diz que as apreciações pessoais da importância dos órgãos estatutários não devem caber nos documentos como o Regimento.

A Segunda Secretária, Ana Luísa Conduto, refere que ainda não percebeu o que quer dizer a colega Sara Bahia. Leu o articulado novamente para perceber a discórdia da colega. Ao ler, percebeu que seria na introdução de uma obrigatoriedade de articulação das marcações das Assembleias com a Delegação Regional. A Segundo Secretária acrescentou que isso não poderia ser assim, pois existem Assembleias extraordinárias que não têm de passar pela Delegação Regional.

O Presidente da Mesa, concordou com a colega anterior, acrescentando que a Delegação Regional tem papel central em algumas Assembleias mas não em todas e que

podem e devem estar como membros regionais nas mesmas que não tenham apresentação de documentos seus.

A Segunda Secretária, Ana Luísa Conduto, acrescentou que a Delegação Regional é convidada pela Assembleia a apresentar os documentos que vêm à discussão dos membros. Podem ocorrer Assembleias sem a participação da Delegação Regional, como as extraordinárias solicitadas pelos membros da OPP.

A colega Sara Bahia, CP. 6, questiona a colega Ana Luísa Conduto, se sabe quantos membros seriam precisos para o agendamento de uma Assembleia extraordinária. A Colega Ana Luísa Conduto, respondeu que será um terço dos membros. A colega Sara Bahia, referiu o difícil que será ocorrer uma Assembleia dessas.

O colega Vítor Coelho, Cp. 7, refere a título de exemplo que o colega Dinis Catronas, CP. 27907, não pôde fazer parte da Mesa por fazer parte da Delegação Regional, o que significa a separação de poderes dos vários órgãos.

A colega Sara Cabaça CP. 12844, sugeriu refletirmos todos sobre formas de participação mais significativas para os colegas, para que tenhamos assembleias mais participativas e que levem os colegas a perceber a importância dos vários temas que se discutem.

O Presidente da Mesa questionou a colega Sara Bahia, sobre a sua vontade de apresentar uma proposta de nova redação para este artigo, tendo a colega dito que não. Não havendo mais intervenções, o artigo foi posto à votação, tendo sido aprovado por maioria com 14 votos a favor e 2 abstenções.

Artigo 7º: O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre as suas perguntas, sugestões e propostas.

A colega Sara Bahia CP. 6, propôs no ponto 1 b) alterar “até 30 de novembro” para “até 31 de dezembro”, por ser mais exequível.

O colega Vítor Coelho, CP. 7, concordou referindo que o Regulamento Financeiro da OPP obriga a que a Direção Nacional envie para a Mesa da Assembleia de Representantes o documento do Plano de Actividade e Orçamento até dia 31 de outubro e a Assembleia de Representantes deve reunir até fim de novembro, pelo que é melhor esta alteração. A Mesa concordou com a proposta.

Não havendo mais intervenções, o artigo foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Artigo 8º: O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre as suas perguntas, sugestões e propostas.

Não havendo intervenções, o artigo foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Artigo 9º: O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre as suas perguntas, sugestões e propostas.

Não havendo intervenções, o artigo foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Artigo 10º: O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre as suas perguntas, sugestões e propostas.

A colega Sara Bahia CP. 6, propôs no ponto 2 incluir, após “funcionários”, o seguinte: “e trabalhadores ou prestadores de serviços da Ordem e ainda pessoas que se entenda poderem contribuir para o enriquecer do debate ou para uma tomada de decisão mais esclarecida por parte da Assembleia, desde que não haja oposição expressa da maioria dos membros da Assembleia presentes”.

A colega Ana Luísa Conduto, CP. 12854, disse que esta sugestão iria criar situações que não podem ocorrer por impedimento do CPA, onde diz que a assembleias são fechadas aos membros, sendo que basta uma única oposição de um membro da Assembleia para não poder estar presente.

A colega Liliana Dias CP.8545, propôs explicitar no documento as regras do CPA no ponto 2 do artigo.

O Presidente da Mesa referiu que tudo o que não está neste documento, ou noutros, tem documentos institucionais onde se rege, sendo um deles o CPA, sendo este documento regido, também, pelo CPA.

O colega Gabriel Soares CP. 5006, sugeriu mencionar “trabalhadores da OPP” e não apenas da Delegação Regional na redação.

A Mesa concordou com a redefinição deste ponto, tendo sugerido a redação “2. Podem participar na Assembleia, sem direito a voto, funcionários, consultores e prestadores de

serviços da OPP, quando convocados por esta para prestar esclarecimentos, tendo a sua presença de ser aprovada por unanimidade pela Assembleia.”

O colega Vítor Coelho, CP. 7, ausentou-se da sala.

Não havendo mais intervenções, o artigo foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

O colega Vítor Coelho regressou à sala.

Ao passar para o artigo seguinte, a colega Sara Bahia referiu ainda ter questões à cerca de outro ponto do artigo, não tendo percebido que a votação havia sido para todo o artigo.

O Presidente da Mesa questionou a Assembleia se concordaria em abrir novamente o ponto à discussão, não tendo existido oposição.

Foi dada a palavra à colega Sara Bahia, CP. 6, que propôs no ponto 4 alterar “cabará à mesa decidir” para “cabará à mesa analisar”, dizendo que quem decide é a Assembleia.

O Presidente da Mesa da ARS, respondeu à colega que considera que a Mesa pode e deve efectivamente decidir sobre determinados assuntos, pois uma das suas competências é verificar se os documentos a apresentar cumprem os estatutos e demais regulamentos.

A colega Sara Bahia reforçou que depois de analisar, deve a mesa levar à Assembleia para decidir.

O Presidente da Mesa diz que esse é o procedimento normal, mas pode não ocorrer, por exemplo de se a colega apresentar algo de âmbito nacional como moção, a Mesa pode decidir não a levar a discussão pois o seu âmbito ultrapassa o desta Assembleia.

O colega Vítor Coelho, CP. 7, citou o artigo 2 do CPA, que refere que deve a Mesa gerir os trabalhos pugnando pela legalidade dos mesmo.

A colega Sara Bahia, CP. 6, diz que quer tornar mais neutra esta formulação.

A colega Ana Meira, CP. 1527, sugeriu para a redação “analisar e decidir”.

A Mesa concorda com a proposta da colega.

O colega Gabriel Soares, CP. 5006, pede para tornar a questão do “enquadramento” mais específico, dizendo do que se trata, sendo que o colega retirou a proposta por perceber a que documentos se baseia este enquadramento.

Não havendo mais intervenções, o artigo foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade com a alteração proposta.

Artigo 11º: O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre as suas perguntas, sugestões e propostas.

A colega Sara Bahia, CP. 6, propôs no ponto 3 que “as deliberações são tomadas por voto expresse, sendo apenas secretas as deliberações que tenham em causa pessoas, nomeadamente a eleição dos membros da Mesa”.

O Presidente da Mesa referiu que a Assembleia funciona com base no CPA e noutros documentos nacionais, a não ser quando a própria Assembleia decide de forma diferente.

A colega Liliana Dias CP. 8545, questionou se tal como hoje se alterou a ordem de trabalhos, não deveria estar explícito neste ponto essa possibilidade. Sugeriu que constasse neste artigo, no seu ponto 1, permitindo a alteração da ordem de trabalhos por votação da Assembleia.

Em conjunto com a colega, a Segunda Secretária, Ana Luísa Conduto, formulou uma nova proposta de redação.

A colega Sara Bahia propôs no ponto 5, explicitar “não é reconhecido voto por procuração”.

O Presidente da Mesa refere que será redundante dizer-se “representação e por procuração”, questionando se a colega mantém a proposta para o ponto 5, sendo que a Mesa manterá a sua. A colega retirou a sua proposta.

A Mesa aceitou as propostas de alteração para o ponto 1 e 3, formulando em conjunto a sua nova redação: “1. A Assembleia só pode deliberar sobre os assuntos constantes da respetiva ordem de trabalhos, sendo que a mesma pode ser alterada durante o decurso da Assembleia, por proposta, sujeita a votação e aprovação.” e “3. Compete à Mesa determinar a forma de votação, exceto nos casos em que a Assembleia delibere de forma diferente e quando a votação incidir sobre pessoas, sendo a votação secreta.”

Não havendo mais intervenções, o artigo foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade com as alterações propostas.

Artigo 12º: O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre as suas perguntas, sugestões e propostas.

A colega Sara Bahia CP. 6, propôs no ponto 2, incluir “em casos excepcionais e devidamente fundamentados, a Assembleia pode interromper os trabalhos, devendo a Mesa convocar nova reunião com data e hora”.

A colega Liliana Dias, CP. 8545, questiona sobre a hora de término referida, se é normal existir este artigo ou se é uma limitação da ação da Assembleia.

O Presidente da Mesa tentou clarificar a questão referindo que nos Regimentos das Assembleias, em diversos órgãos de instituições diferentes, existe esta possibilidade de marcação de uma hora de fim. Não tem de existir, mas esta redação dá-nos essa possibilidade.

O colega Gabriel Soares CP. 5006, sugeriu acrescentar que a nova data da Assembleia não deve “ultrapassando os 2 meses” ou “até 48 horas”, referindo que deve haver um prazo limite para a convocatória de nova Assembleia.

O colega Vítor Coelho, CP. 7, diz que colocar uma regra de nova convocatória limita a Mesa no cumprimento das suas funções e que devemos todos ter bom senso nestas marcações.

A 2ª Secretária, Ana Luísa Conduto, CP. 12854, acrescenta que entre Assembleias ou sessões de uma mesma, tem de haver documentação, atas e isto passa pelos serviços centrais da Ordem, sendo que a estipulação de prazos pode levar a que a Mesa não cumpra os seus deveres.

O colega Luís Tavares, CP. 6765, refere que deveria estar explícito no ponto 2 a ideia de chegar uma votação por maioria simples para a Assembleia interromper os trabalhos.

A colega Liliana Dias, CP. 8545, diz que as interrupções das Assembleias podem ser manipulação dos temas da Assembleia.

O colega Gabriel Soares, CP. 5006, formaliza a sua proposta de acrescentar ao ponto 2 “não ultrapassando os 2 meses”.

O Presidente da Mesa percebe a iniciativa e clarifica que a Mesa não assume a proposta para si por não ser capaz de definir um prazo claro onde possa ocorrer nova sessão da Assembleia.

A colega Ana Meira, CP. 1527, diz que a existência de um prazo protege a Mesa nos seus deveres.

A Mesa faz uma nova redação para o ponto 2 para explicitar a votação para a interrupção de uma Assembleia, sendo ela: “2. A Assembleia pode interromper os trabalhos, por maioria simples, e continuá-los em sessão posterior, sem nova convocatória, devendo a Mesa divulgar a nova data e hora pelos meios habituais.”.

Não havendo mais intervenções, o artigo é posto à votação, tendo sido aprovada por maioria com 10 votos a favor, 5 contra e 1 abstenção.

A proposta do colega Gabriel Soares fica prejudicada, tendo sido rejeitada por consequência.

Artigo 13º: O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre as suas perguntas, sugestões e propostas.

A colega Liliana Dias, CP.8545, propôs no ponto 1 mencionar que as atas são provisórias. O Presidente da Mesa, Tiago A. G. Fonseca, CP. 15558, esclareceu a colega que a ata em minuta não é provisória. É um resumo, sem explicar ou explanar os pontos em discussão, apenas as decisões, para poder produzir efeitos.

O Presidente da Mesa reforçou junto da Assembleia se haveriam sugestões ou propostas de alteração para o referido artigo.

A colega Ana Meira CP. 1527, questionou o conceito de “sede regional”, no ponto 3 esclarecido pela colega Ana Luísa Conduto, CP. 12854, como sendo solicitado na área pessoal.

Não havendo mais intervenções, o artigo foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Artigo 14º: O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre as suas perguntas, sugestões e propostas.

O colega Gabriel Soares, CP. 5006, questionou se o ponto 1 se aplica apenas à Mesa da Assembleia.

O colega Vítor Coelho, CP. 7, esclareceu que a Mesa tem obrigação legal de despoletar revisão do regimento em novo mandato como refere o CPA. Quando existem alterações

de Estatutos ou outros documentos legais, compete à Mesa despoletar a revisão extraordinária do seu Regimento.

O Presidente da Mesa esclareceu que apenas a Mesa, fazendo a Ordem de Trabalhos, podem trazer à discussão um Regimento, cabendo à Assembleia as propostas de alteração do mesmo.

A 2ª Secretária, Ana Luísa Conduto, CP. 12854, acrescenta que não pode, depois de aprovado este Regimento, um membro dizer que não concorda e voltar a discutir o mesmo, devendo para esse efeito despoletar as ações necessárias para essa discussão. Não havendo mais intervenções, o artigo foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Artigo 15º: O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre as suas perguntas, sugestões e propostas.

Não havendo intervenções, o artigo foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Artigo 16º: O Presidente da Mesa questionou a Assembleia sobre as suas perguntas, sugestões e propostas.

Não havendo intervenções, o artigo foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

O Presidente da Mesa deu por concluída a votação sobre o Regimento, conseguido de forma conjunta na Assembleia.

A colega Liliana Dias CP.8545, sugeriu que a próxima convocatória inclua hora limite para término da reunião, tendo a Mesa concordado com esta sugestão.

A colega Liliana Dias CP.8545 questiona onde depois podemos ter acesso a este Regimento da Assembleia Regional do Sul. Não tendo uma resposta taxativa, o Presidente da Mesa, Tiago A. G. Fonseca, CP. 15558, refere que deverão estar, no seu entendimento, no site da OPP onde estão disponíveis os demais documentos oficiais da OPP.

Passou-se de imediato ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos (Exposição do trabalho realizado e planeado até final do ano, a título de informação, pela Delegação Regional do Sul da OPP), tendo sido a palavra ao Presidente da delegação Regional do Sul da OPP, Miguel Coutinho, CP. 5334.

Miguel Coutinho, CP. 5334, iniciou a sua intervenção manifestando agrado por estar presente e sublinhando a importância da aprovação do regimento, que serve para todos os membros poderem participar de forma mais ativa e mais enquadrada. Acrescentou que, apesar de pertencer a uma lista diferente da Direção Nacional, tem mantido uma boa relação de trabalho, principalmente na articulação com a vogal da Direção Raquel Raimundo, CP. 41.

Seguidamente, apresentou à Assembleia as principais ações desenvolvidas pela Delegação Regional do Sul até à data:

- Tertúlias a Sul: Foram realizadas quatro tertúlias, estando prevista mais uma em dezembro. Estes encontros informais e presenciais têm promovido debate e partilha entre colegas, contando com mais de 21 participantes no total. As tertúlias têm contribuído para a aproximação entre profissionais, fomentando novas iniciativas e ações de maior alcance.
- Comunicação Social:
 - Publicação de mais de 120 artigos, considerados relevantes por permitirem comunicar com base científica de forma acessível.
 - Participação da vogal Neuza Patuleia, CP. 3187, num programa televisivo sobre violência filio-parental.
- Eventos: A DRS marcou presença em diversos eventos, incluindo:
 - Congresso realizado em Espanha;
 - Evento sobre realidade virtual e avatares;
 - Debate sobre Psicologia e Inteligência Artificial.
- Workshops: Foram realizados seis workshops, sendo que um deles teve nova edição devido às avaliações positivas dos formandos. Todas as formações foram certificadas pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.
- Newsletter: Divulgação regular de conteúdos relevantes relacionados com a DRS.

- Visitas institucionais: Foram iniciadas visitas a várias instituições e organizações, sobretudo no final do ano.
- Articulação com unidade especializada em Alzheimer: Criação de um grupo de intervenção, em colaboração com Raquel Raimundo.

Finda a sua apresentação, o Presidente da Mesa deu a palavra à Assembleia.

O colega Pedro Rodrigues CP 5137, sugeriu que, face à baixa participação, as tertúlias fossem gravadas para atrair mais colegas, reforçando a importância destes espaços.

O colega Hugo Santos, CP. 3427 referiu que, apesar da baixa taxa de presença (menos de um terço dos inscritos), as tertúlias são momentos relevantes de partilha.

O Presidente da Delegação Regional do Sul, Miguel Coutinho, CP.5334, acrescentou que eventos pagos apresentam apenas 10% de faltas, enquanto os gratuitos chegam a 50%, indicando intenção de diversificar formatos (online e presencial).

A colega Ana Meira CP. 1527, partilhou experiência anterior, referindo frustração com baixa adesão e sugerindo regime híbrido.

A colega Sara Cabaça CP. 12844, propôs que as iniciativas fossem acreditadas para incentivar participação.

A colega Liliana Dias CP.8545, reforçou a importância da diversidade e qualidade das dinâmicas.

A colega Ana Luísa Conduto, CP. 12854, destacou o desafio da extensão territorial e sugeriu maior atenção aos psicólogos jovens, felicitando o trabalho realizado.

O Presidente da Mesa, Tiago A. G. Fonseca, CP. 15558, partilhou com a Assembleia que irão realizar Assembleias descentralizados e criar assembleias regionais temáticas para discussão de assuntos relevantes.

Findado este ponto e não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa respondeu à colega Sara Bahia CP. 6, que o local da reunião foi escolhido por ser descentralizado, por já ter sido utilizado por outro órgãos da OPP e por ter sido cedido de forma graciosa. Além disto, tem vários psicólogos a trabalhar na instituição e deveria ser algo que nos orgulha a todos.

O colega Vítor Coelho, CP. 7, referiu que, ao contrário do que disse a colega Sara Bahia, o local tem bom acesso por transportes públicos e já acolheu formações da OPP.

O Presidente da Mesa solicitou uma pausa nos trabalhos da Assembleia para redação da ata em minuta, tendo a Assembleia aprovado a pausa.

As colegas Sara Bahia CP. 6, Liliana Dias CP.8545 e Ana Meira, CP. 1527, saíram da sala.

Passou-se então ao último ponto da Ordem de Trabalhos – Ponto Quatro (Leitura e Votação da ata em minuta da presente reunião), tendo a Minuta da Ata sido lida aos membros pela 1ª Secretária da Mesa, Carolina Crispim e submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A Assembleia foi declarada encerrada pelas 01 horas e 6 minutos.

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário